

DECRETO Nº 1540, DE 31 DE OUTUBRO DE 2006.

Exonera Servidor Público Municipal que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir do dia 1º de novembro do corrente ano, conforme requerimento, o servidor **Evanir Lúcio de Freitas**, do seu cargo em comissão – Diretor do Departamento de Planejamento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir do dia 1º de novembro de 2006.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, aos 31(trinta e um) dias do mês de outubro de 2006.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -